



JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA DIREÇÃO DO NÚCLEO DE TIC (RN-NTIC)

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO Nº 3968319

1.0 – DO OBJETIVO

1.1. Têm por objetivo a presente Análise de Viabilidade Técnica identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de Termo de Referência para fins de definição do objeto para o atendimento da necessidade que será descrita abaixo, à luz do disposto no inciso XX do art. 6º e no inciso I e §1º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021.

2.0 – DA NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

NECESSIDADE :		Adequar a disponibilidade de ativos e serviços de TI aos níveis de serviços acordados.	
ID	Funcionalidade	Id	Ator Envolvido
1	Contratação do serviços de emissão de um Certificado Digital Wildcard SSL OV.	1	Seção de Infraestrutura e Redes; Seção de Gestão do Conhecimento e Inovação .

3.0 – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Os sites internet da JFRN precisam usar certificados digitais específicos para garantir a identificação segura para os usuários, garantindo confiança nos nossos clientes ao navegar nas páginas da Justiça Federal, bem como segurança no tráfego de dados entre suas máquinas e os servidores da JFRN, uma vez que os certificados promovem tráfego criptografado entre as partes.

3.2. O certificado digital possui validade de 1 ano para cada emissão e precisa ser renovado regularmente, sob pena de criar um ambiente de falha na identificação segura dos sites da Justiça Federal, e esse último vencimento ocorre na data de 02/dezembro/2023, caracterizando a urgência da contratação.

4.0 – DO LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

4.1. DA SOLUÇÃO 1

4.1.2. NOME: Contratação do serviços de emissão de um **Certificado Digital Wildcard SSL OV.**

4.2. OUTRAS SOLUÇÕES

4.2.1. Não se vislumbra outras soluções disponíveis no mercado, além da emissão de certificados digitais padrão ICP - Brasil, uma vez que essa solução é essencial para o funcionamento do Processo Judicial Eletrônico - PJE, regulamentada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI e provida por diferentes fornecedores.

4.3. DO PORTAL DO SOFTWARE PÚBLICO BRASILEIRO

4.3.1. Não existem soluções de software no Portal do *Software* Público Brasileiro capazes de satisfazer às necessidades desta contratação. Ademais, a aquisição é focada altamente na emissão de certificados digitais, que não é foco daquele Portal.

4.4. DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES NO MERCADO DE TIC

4.4.1. O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) é responsável pela manutenção da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e como Autoridade Certificadora Raiz (AC-Raiz) tem como prerrogativa o controle das políticas e regulamentações relacionadas à tecnologia de certificação digital.

5.4.2. De forma a garantir os requisitos legais previstos na Lei 11.419/2006 e pela medida provisória nº 2.200-1, não foram identificadas outras soluções disponíveis no mercado.

5. DO PREÇO DA SOLUÇÃO PROPOSTA

5.1. Para fins de avaliação preliminar dos custos a serem produzidos com a contratação do objeto adotou-se procedimento de **pesquisa de preço**, conforme as boas práticas recomendadas na Instrução Normativa nº 05/2014.

5.2. O resultado da pesquisa de preços segue compilado abaixo, tendo sido realizada por servidores envolvidos na contratação e por essa Equipe de Planejamento, cujos documentos comprobatórios seguem anexos a este Estudo Preliminar.

Item	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Fonte de Pesquisa	PREÇO UNIT
1	Contratação do serviços de emissão de um (01) Certificado Digital Wildcard SSL OV .	Proposta 1 - X Digital (doc. SEI nº 3963860).	R\$ 946,00
		Proposta 2 -AR RP Certificado Digital (doc. SEI nº 3963850).	R\$ 1.540,00
		Proposta 3 - ActiveWeb (doc. SEI nº 3968079).	R\$ 1.790,00

Tabela 1 - Compilação dos preços

6.0 - DA ANÁLISE DA ALTERNATIVA

DETALHAMENTO			
Requisito	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	X		
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Justiça Federal?	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?		X	
A Solução é um software livre ou software público?		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	X		
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário – MoReq-Jus?			X

Tabela 2 - Detalhamento da Solução

7.0 - DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. A realização de um novo projeto de negócios remete a necessidade de analisar a viabilidade da solução pretendida. Neste sentido, para facilitar a identificação das principais questões que envolvem a demanda em tela, o presente estudo foi de fundamental importância, pois trouxe à Equipe de Planejamento da Contratação base para decidir.

7.2. Com efeito, ao se verificar as vantagens e desvantagens da solução pretendida, que consideraram informações sobre o mercado, os produtos, fornecedores, custos, situações que poderiam afetar o objeto, pode-se afirmar que o resultado do estudo demonstrou que a **solução pretendida é bastante viável e realista**, considerando à necessidade a ser atendida, o resultado do presente estudo, a pesquisa de preços e a previsão no orçamento de 2023 dos recursos necessários, razão porque manifestamo-nos pela **viabilidade do objeto pretendido** nos termos propostos neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **ALDENIR VITOR DE ASSIS PIMENTEL, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 05/12/2023, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RODRIGUES ROCHA, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 05/12/2023, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA DA FONSECA, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (OPERAÇÃO DE COMPUTADOR)**, em 06/12/2023, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3968319** e o código CRC **90A0A820**.



JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETIVO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade fornecer elementos necessários e suficientes, baseado nos estudos técnicos preliminares acostados aos autos, para a realização de contratação direta por dispensa, visando a contratação de empresa especializada para emissão de um **Certificado Digital Wildcard SSL OV**, cujas especificações técnicas, quantidades e demais condições encontram-se detalhados no presente documento, à luz do disposto nos incisos XIII e XXIII do arts. 6º da Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Conforme Análise de Viabilidade Técnica (Doc. SEI nº 3968319).

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. O objeto do presente Termo de Referência possui características técnicas e condições descritas abaixo, as quais deverão ser rigorosamente observadas por ocasião da formulação do preço a ser proposto:

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Descrição Detalhada	Quant	Unid
01	Contratação de Certificado Digital Wildcard SSL OV	01	UN

4.1. DOS REQUISITOS DA SOLUÇÃO

4.1.1. Requisitos internos

- a. Na proposta deverão ser informados todos os dados exigidos neste termo com sua respectiva descrição e quantidade;
- b. A proposta deverá conter a descrição exata do objeto pedido neste Termo de Referência;
- c. **Da Conformidade Técnica e legal**
 - i. Os serviços deverão atender as normas preconizadas pela ICP-Brasil;
 - ii. A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) é uma cadeia hierárquica e de confiança que viabiliza a emissão de certificados digitais para identificação virtual do cidadão. Observa-se que o modelo adotado pelo Brasil foi o de certificação com raiz única, sendo que o ITI, além de desempenhar o papel de Autoridade Certificadora Raiz (AC-Raiz), também tem o papel de credenciar e descredenciar os demais participantes da cadeia, supervisionar e fazer auditoria dos processos;
 - iii. A Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil (AC-Raiz) é a primeira autoridade da cadeia de certificação. Executa as Políticas de Certificados e normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil. Portanto, compete à AC-Raiz emitir, expedir, distribuir, revogar e gerenciar os certificados das autoridades certificadoras de nível imediatamente subsequente ao seu. A AC-Raiz também está encarregada de emitir a lista de certificados revogados (LCR) e de fiscalizar e auditar as Autoridades Certificadoras (ACs),

Autoridades de Registro (ARs) e demais prestadores de serviço habilitados na ICP-Brasil. Além disso, verifica se as ACs estão atuando em conformidade com as diretrizes e normas técnicas estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil;

iv. Uma Autoridade Certificadora (AC) é uma entidade, pública ou privada, subordinada à hierarquia da ICP-Brasil, responsável por emitir, distribuir, renovar, revogar e gerenciar certificados digitais. Tem a responsabilidade de verificar se o titular do certificado possui a chave privada que corresponde à chave pública que faz parte do certificado. Também cria e assina digitalmente o certificado do assinante, onde o certificado emitido pela AC representa a declaração da identidade do titular, que possui um par único de chaves (pública/privada). Cabe também à AC emitir listas de certificados revogados (LCR) e manter registros de suas operações sempre obedecendo às práticas definidas na Declaração de Práticas de Certificação (DPC). Além de estabelecer e fazer cumprir, pelas Autoridades Registradoras (ARs) a ela vinculadas, as políticas de segurança necessárias para garantir a autenticidade da identificação realizada;

v. Já a Autoridade de Registro (AR) é responsável pela interface entre o usuário e a Autoridade Certificadora. Vinculada a uma AC, tem por objetivo o recebimento, validação, encaminhamento de solicitações de emissão ou revogação de certificados digitais e identificação, de forma presencial, de seus solicitantes. É responsabilidade da AR manter registros de suas operações. Podendo estar fisicamente localizada em uma AC ou ser uma entidade de registro remota.

4.1.2. Dos Requisitos Técnicos:

I. Item 1 - Certificado Digital SSL padrão AC-JUS ICP – Brasil para Equipamento de Rede

- a. Certificado digital para servidor, do tipo SSL, cadeia de certificação AC-JUS ICP-Brasil com prazo de validade mínima de 1 (um) ano;
- b. Certificação em plena conformidade com os requisitos estabelecidos pelo Padrão ICP-Brasil;
- c. Emissão do certificado em até 72 (setenta e duas) horas;
- d. Disponibilização de suporte remoto via chat, e-mail ou website para prestação de esclarecimentos e dúvidas técnicas e cadastrais;
- e. Organization Validated habilitado;
- f. O presente item engloba o respectivo serviço de autoridade de registro.

5. DO FORNECIMENTO

- 5.1. O Particular deverá entregar o objeto contratado rigorosamente segundo as especificações e referências indicadas na respectiva proposta, salvo fato superveniente acatado pela Administração;
- 5.2. Correrão por conta do Particular os custos com o fornecimento do objeto;
- 5.3. O **prazo de emissão do certificado** será de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da **Nota de Empenho (NE)**, podendo ser prorrogado a critério da Administração em razão de fato superveniente demonstrado pelo Particular;

6. DO LOCAL, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- 6.1. A prestação dos serviços de emissão deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela Contratada da Nota de Empenho;
- 6.2. Considerar-se-á entregue o certificado quando a documentação referente ao mesmo estiver devidamente validada e o certificado disponível em site específico;
- 6.3. A Contratada deverá enviar email à Contratante, endereço eletrônico: infra.nti@jfrn.jus.br, confirmando a emissão do Certificado; dando conta, inclusive, do seu prazo de validade.
- 6.4. O serviço de emissão de certificados será considerado **terminado** quando a contratada entregar a evidência da emissão de todos os certificados digitais para equipamentos ou de Servidores e Magistrados;

6.5. O Magistrado ou o Servidor que não conseguir emitir seu certificado nas dependências da JFRN durante os eventos de emissão previstos, terá até 30 (trinta) dias corridos, contados do último dia dos eventos de emissão, para se dirigir ao posto de atendimento da empresa contratada e emitir o seu respectivo certificado;

6.6. Após a comprovação da efetiva emissão do Certificado em nome da Contratante, poderá a Contratada encaminhar a respectiva Nota Fiscal;

7. DA VALIDADE DO CERTIFICADO E DA GARANTIA

7.1. DA VALIDADE DO CERTIFICADO

- a. O Certificado digital deverá ter prazo de validade de 12 (doze) meses.
- b. A Contratada deverá disponibilizar um telefone de suporte técnico no Brasil e em Língua Portuguesa para que a Contratante obtenha suporte telefônico, tantas vezes quantas desejar durante o prazo de validade dos Certificados.

8. DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

8.1. As propostas terão validade mínima de **30 (trinta) dias corridos**, contados da data de realização do certame licitatório;

8.2. Em caso de propostas omissas quanto aos prazos serão considerados os previstos neste documento.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. A vigência da contratação iniciará na data de recebimento da Nota de Empenho pela Contratada, encerrando-se com o pagamento dos valores pactuados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 Obriga-se a Contratante:

- a. Nomear Fiscal para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto;
- b. Encaminhar formalmente a demanda, de acordo com os critérios estabelecidos neste documento;
- c. Receber o objeto fornecido pela contratada de acordo com as especificações descritas neste documento, rejeitando, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o contratado;
- d. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa vencedora, de acordo com os termos deste documento;
- e. Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuado;
- f. Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- g. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos pre-estabelecidos em Contrato;
- h. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto contratado que venham a ser solicitados pela Contratada;
- i. Registrar os incidentes e problemas ocorridos durante o fornecimento da solução de Tecnologia da Informação e comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeição, falha ou irregularidade verificada para que seja reparada ou corrigida, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- j. Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.

10.2 Obriga-se a Contratada:

- a. Designar representante(s) e seus respectivos contatos para tratar de assuntos relativos ao contrato e sua execução;
- b. Disponibilizar em **até 02 (dois) dias uteis, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), interface on-line para solicitação individualizada dos certificados**, (formulário de solicitação) e para recepção da respectiva autorização para emissão, ou ainda outro meio acordado entre as partes;
- c. Informar ao responsável pelo Certificado e ao Fiscal do contrato, conforme o caso, previamente à visita técnica para identificação presencial e coleta de documentos, o rol de documentos necessários para a emissão dos Certificados Digitais;
- d. Realizar a **emissão do Certificado em até 03 (três) dias uteis, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE)**, podendo ser prorrogado a critério da Administração em razão de fato superveniente demonstrado pelo Particular;
- e. No caso de atraso **injustificado** na emissão dos certificados e entrega dos tokens por prazo superior a 10 (dez) dias úteis, será aplicada multa à Contratada.
- g. Entregar o objeto contratado de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no presente documento, mediante apresentação da **Nota Fiscal** devidamente preenchida;
- h. Obedecer rigorosamente todas as normas e procedimentos de segurança implementados no ambiente de TI e institucional da JFRN;
- k. Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A contratação pretendida encontra-se autorizada pela Direção da Secretaria Administrativa no Documento de Oficialização da Demanda - DOD (doc. SEI 3963463) e há saldo disponível no centro de custos específico para a referida despesa.

11.2. A despesa prevista para contratação do objeto deste termo de referência correrá à conta do Programa de Trabalho Resumido - **PTRES 168364 - AÇÕES DE INFORMÁTICA** e do elemento de despesas: **33.90.40.00**.

12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O recebimento do objeto deverá ser realizado por servidor responsável pela unidade técnica, observado que o **Recebimento definitivo**, ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a verificação das condições fixadas neste termo de referência.



Documento assinado eletronicamente por **ALDENIR VITOR DE ASSIS PIMENTEL, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 05/12/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RODRIGUES ROCHA, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 05/12/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA DA FONSECA, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (OPERAÇÃO DE COMPUTADOR)**, em 06/12/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3968323** e o código CRC **6CC5D82D**.



Proposta Comercial

X.DIGITAL BRASIL

AUTORIDADE DE REGISTRO

JFRN

Objeto: Contratação de serviço de emissão de certificados digitais de equipamentos de raiz Internacional.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE PADRÃO (UP)	QUANT. TOTAL	Preço em R\$	
				Unitário(R\$)	Total(R\$)
1	Certificado Digital SSL WILDCARD OV - Sectigo	Unidade	01	R\$ 946,00	R\$ 946,00
			01	TOTAL:	R\$ 946,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da Licitação, comprometemos a assinar o Contrato/prestar os serviços, no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA E CONTATO

Nome da empresa: XDIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA
Telefone: 48-3037 4503
E-mail da empresa: contato@xdigitalbrasil.com.br
Endereço: Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301 - Estreito – Florianópolis- SC - 88075-000

Dados Bancários

Banco do Brasil (001)
AG: 1386-2
C/C: 54043-9
X.DIGITAL BRASIL
38.597.881/0001-42

Endereço

Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301
Estreito – Florianópolis- SC
88075-000

X.DIGITAL BRASIL

CNPJ: 38.597.881/0001-42
I.E: 260 693 715
CMC: 563.963-8

Contato

+55 48 3037 4503
0800 494 1089

www.xdigitalbrasil.com.br
contato@xdigitalbrasil.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE

Nome do contato: Mateus Valgas
Cargo: Sócio Administrador
RG Nº: 3.364.338 / SSP/SC
CPF Nº: 007.951.249-61
Fone: (48) 3037 4503 / (48)99859-8234
E-mail: contato@xdigitalbrasil.com.br

Florianópolis, SC, 24 de novembro de 2023.

MATEUS
VALGAS:00795124961

Assinado de forma
digital por MATEUS
VALGAS:00795124961

MATEUS VALGAS
Sócio Administrador
X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA
(48) 3037-4503 / (48)99859-8234

Endereço

Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301
Estreito – Florianópolis- SC
88075-000

X.DIGITAL BRASIL

CNPJ: 38.597.881/0001-42
I.E: 260 693 715
CMC: 563.963-8

Contato

+55 48 3037 4503

0800 494 1089

www.xdigitalbrasil.com.br
contato@xdigitalbrasil.com.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.597.881/0001-42
Razão Social: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA
Nome Fantasia: X.DIGITAL BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/03/2024	Automática
FGTS	Validade:	05/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/01/2024
Receita Municipal	Validade:	07/03/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Emitido em: 05/12/2023 18:14

CPF: 825.XXX.XXX-15 Nome: ARINEI BARBOZA DE CAMARGO FONTANA

Ass: _____

1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.597.881/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2020
NOME EMPRESARIAL X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) X.DIGITAL BRASIL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FULVIO ADUCCI	NÚMERO 1214	COMPLEMENTO SALA 301
CEP 88.075-000	BAIRRO/DISTRITO ESTREITO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@XDIGITALBRASIL.COM.BR	
TELEFONE (48) 3030-7920/ (48) 9859-8234		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2023** às **18:17:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/12/2023 18:19:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA**
CNPJ: **38.597.881/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

DESPACHO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº575/2023

Considerando a demanda suscitada pela unidade técnica nos termos dos estudos preliminares e do termo de referência acostados aos autos (docs. 3968319 e 3968323);

Considerando a Informação 3972453 da Seção de Licitação e Contratos realizando o controle prévio da observância das exigências legais do procedimento de contratação em tela;

Considerando as atribuições fixadas no art. 4º, inc. III e IV, da Resolução nº 079/2009 – CJF;

Considerando a designação do TRF 5º Região por meio do Ato nº 136/2023;

Considerando a **delegação** de atribuição contida na Portaria JFRN/DF nº 69/2023;

Adjudico o objeto do presente procedimento de contratação (emissão de um Certificado Digital Wildcard SSL OV) para a empresa **X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA**, CNPJ nº **38.597.881/0001-42**, no valor total de **R\$ 946,00 (novecentos e quarenta e seis reais)**, por **dispensa de licitação, na forma não eletrônica**, com fulcro no art. 75, inc. II, da NLLC, no art. 95, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pela Portaria DF-JFRN nº 170/2023 e pela IN SEGES nº 67/2021, **dispensando-se a aprovação da Assessoria Jurídica desta Casa**, com fulcro no § 5º do art. 53 da Lei 14.133/2021, considerando o baixo valor e a baixa complexidade da contratação, bem como a utilização de artefatos previamente padronizados pela própria assessoria.

Empenho a despesa à conta dos PTRES nº 168364, na natureza de despesa 3390.40.23 – emissão de certificados digitais, conforme Certidão 3972290 da SOF.

Determino a **publicação de extrato da presente dispensa** de licitação no Portal Nacional de Contratações-PNCP para fins de divulgação e transparência, à luz da forma fixada no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e, posteriormente, de seu **respectivo empenho**, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar de sua emissão, como condição indispensável para eficácia da contratação, em observância ao art. 94 da Lei 14.133/2021.

Remetam-se os autos à Seção de Licitações e Contratos e à Seção de Orçamento e Finanças para adoção das providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO GOMES ALVES, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 06/12/2023, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3972479** e o código CRC **457C02BB**.

Data e hora da consulta: 06/12/2023 13:11

Usuário: ***.560.364-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
90007	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RN	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.441.836/0001-45	RUA DR.LAURO PINTO 245,LAGOA NOVA	59064-250
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(84) 3235-7400/4005-7400

Ano	Tipo	Número
2023	NE	409

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168364	1000000000	339040	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/12/2023	Ordinário	0005043-73.2023	-	946,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
38.597.881/0001-42	X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	88075-000
Endereço		
FULVIO ADUCCI 1214 SALA 301 ESTREITO		
Município	UF	Telefone
FLORIANOPOLIS	SC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

Contratação de Certificado Digital Wildcard SSL OV. PA SEI 0005043-73.2023.4.05.7100.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 06/12/2023 13:11

Usuário: ***.560.364-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	946,00

Subelemento 23 - EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Certificado Digital Wildcard SSL OV.	946,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/12/2023	Inclusão	1,00000	946,0000	946,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

BRENO GOMES ALVES

***.626.916-**

06/12/2023 12:28:54

Gestor Financeiro

WENDELL MEDEIROS DE AZEVEDO

***.845.984-**

06/12/2023 11:26:06